



ESCOLA SECUNDÁRIA POETA AL BERTO, SINES

Cofinanciado pela  
União Europeia

[403192]

7520-902 SINES

Informação n.º 132

## INFORMAÇÃO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO E AOS ALUNOS MATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO DE 2024/2025

### Legislação aplicável:

- Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 5/2020, de 21 de abril e pelo Despacho Normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril
- Despacho n.º 4506-A/2023, de 13 de abril.

### Para o ano letivo de 2024-2025, o calendário é o seguinte:

- 8.º, 9.º e 11.º anos - 22 a 28 de junho de 2024:

O processo de renovação de matrícula para os anos não terminais (8.º, 9.º e 11.º anos dos cursos científico-humanísticos e cursos profissionais) é realizado automaticamente pelos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento

Excetuam-se as situações seguintes, em que os encarregados de educação têm de aceder à aplicação Portal das Matrículas:

- Transferência de estabelecimento de ensino;
- Alteração do encarregado de educação;
- Mudança de curso ou percurso formativo;
- Seleção de opção curricular (incluindo Educação Moral e Religiosa).

- - 10.º e 12.º anos - 15 a 20 de julho de 2024:

As matrículas são da responsabilidade do encarregado de educação ou do aluno quando maior de 18 anos, e são realizadas na aplicação Portal das Matrículas cujo endereço é o seguinte: <https://portaldasmaticulas.edu.gov.pt/>

A Diretora

*Paula Maria Daniel de Melo Lopes*